



REQUERIMENTO VERBAL Nº _____/2017 GABV/BC

Que seja determinado a Procuradoria da Câmara Municipal de Anchieta entre na Justiça contra o Município com ação própria para revogação do Decreto Municipal nº 5691, de 26 de junho de 2017, publicado em 14/09/2017, contrariando a Lei Municipal nº 1064. de 27 de abril de 2015.

Roberto Quinteiro Bertulani, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, que seja determinado a Procuradoria da Câmara Municipal de Anchieta entre na Justiça contra o Município com ação própria para revogação do Decreto Municipal nº 5691, de 26 de junho de 2017, publicado em 14/09/2017, contrariando a Lei Municipal nº 1064. de 27 de abril de 2015.

Justificativa

Como Fiscais do Poder Executivo Municipal esta Casa tem que manter a vigilância sobre as ações do Executivo Municipal de Anchieta, a Lei Municipal nº 1064/2015 mantém o benefício do vale alimentação a todos os servidores municipais de Anchieta que tiverem suas faltas justificadas com atestado médico.

No momento em que o servidor mais necessita é na doença, o Poder Executivo Municipal expede o Decreto Municipal nº 5691/2017 que interpreta como inconstitucional a Lei Promulgada sob o nº 1064.

Ora um Decreto não pode "interpretar", muito menos revogar os efeitos de uma Lei, para isso existem as Câmaras Municipais que recebem em forma de projeto de Leis e aprovam ou não revogações de Leis, outra medida correta também seria através do Judiciário, contudo nenhuma das duas foram tomadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cabe esta Casa cumprir seu papel Constitucional e através do Poder Moderador reprimir este abuso.

Isto posto, se faz necessaria que a Douta Procuradoria do Legislativo defenda os interesses desta Casa Guardiã das Leis para através de ação própria acione o Município de Anchieta, tendo a autoridade coatora o Exmº Sr. Prefeito Municipal Fabrício Petri, para imediatamente seja suspendo os efeitos do Decreto Municipal nº 5691/2017, voltando a eficácia a Lei Municipal 1064.

Requerimento verbal aprovado por unanimidade na Sessão ordinária do dia em 19 de setembro 2017.

Beto Caliman

Vereador

